



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: (87) 21012350 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 112/2026/REIT/IFSertaoPE

Petrolina, 27 de abril de 2026.

Ao senhor
Antônio Marcos da Conceição Uchoa
Coordenador-Geral do Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE

Assunto: Solicitação de indicação de representantes para composição da Comissão Eleitoral da CIS/PCCTAE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.100969/2026-28.

Senhor Coordenador-Geral,

Com cordiais cumprimentos, informamos que foi aprovada, por meio da [Resolução nº 17 do Conselho Superior, de 27 de abril de 2026](#), o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Nesse contexto, visando à deflagração do processo eleitoral para recomposição da CIS/PCCTAE, faz-se necessária a constituição da Comissão Eleitoral, a qual deverá observar, como regra geral, a formação paritária entre representantes da administração superior e da entidade sindical representativa dos servidores técnico-administrativos em educação, nos termos do art. 12 do referido Regimento.

Dessa forma, solicitamos a essa entidade sindical a indicação de **03 (três) servidores Técnico-Administrativos em Educação**, para composição da Comissão Eleitoral, **até o dia 30/04/2026**, a fim de viabilizar a continuidade das providências necessárias à realização do pleito.

Ressaltamos que a participação da entidade sindical na composição da Comissão Eleitoral é fundamental para assegurar a legitimidade, a transparência e a observância do princípio da paridade no processo eleitoral.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Reitor(a)**, em 27/04/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226592** e o código CRC **6092BC97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.100969/2026-28

SEI nº 0226592